



matrícula

ficha

00097994

0001

Indaiatuba, 14 de Abril

de 20 14

Imóvel: Um escritório sob nº 907 localizado no 9º andar da TORRE BUSINESS, do condomínio Comercial Especial denominado CONDOMÍNIO OFFICE PREMIUM, situado na Rua das Orquídeas, 737, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, contendo as seguintes dependências: escritório e WC; e as seguintes áreas: Útil de 39,31 m²; comum de 38,625 m²; total de 77,935 m²; e fração ideal no terreno de 17,17 m² ou 0,331%. - - - -

Proprietária: MORADAS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Araponga, 526, Jardim São Luiz, inscrita no CNPJ MF nº 08.636.742/0001-10. - - - -

Título aquisitivo: R7/43.641, feito no dia 31 de agosto de 2010; matrículas nºs 84.628, 85.737 e 85.738, abertas nos dias 17 de dezembro de 2010, 14 de abril de 2011 e 14 de abril de 2011, respectivamente, sendo a Instituição e Especificação do Condomínio objeto do R13/89.714, feita no dia 14 de abril de 2014. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 225.585. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV1/97.994 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL). Indaiatuba, 18 de junho de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme Ficha Cadastral Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, aos 02 de maio de 2014, devidamente microfilmada nesta Serventia sob nº 226.817, em 26 de maio de 2014, verifica-se que a Moradas do Parque Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda teve sua denominação social alterada para MORADAS DO PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos da Alteração Contratual registrada sob nº 274.892/12-1, em sessão de 22 de junho de 2012. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV2/97.994 (ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL). Indaiatuba, 18 de junho de 2015. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea 'g', da Lei Federal nº 6.015/73, e conforme 9ª Alteração do Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 22.904/15-3, aos 06 de janeiro de 2015, microfilmada nesta Serventia sob nº 237.367, em 24 de março de 2015, verifica-se que a Moradas do Parque Empreendimentos Imobiliários Ltda teve sua denominação social alterada para JMALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV3/97.994 (RETIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO). Indaiatuba, 18 de junho de 2015. Conforme Requerimento datado <VIDE VERSO>

CNS nº 12.017-0

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
 Data de Expedição: 5 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interno
 Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
 Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
 Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
 Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
 Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
 Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

matrícula
00097994

ficha
0001

de Indaiatuba-SP, em 15 de abril de 2015, e de acordo com o memorial de incorporação arquivado nesta Serventia, a JMALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA requereu ficasse consignado nesta matrícula a RETIFICAÇÃO do Instrumento Particular de Instituição e Especificação do Condomínio denominado "Office Premium" objeto do R13/89.714, apenas para ficar constando que: cada unidade autônoma do empreendimento terá o direito de uso das vagas de estacionamento de veículos de forma rotativa, uma vez que as referidas vagas se constituem como partes de uso comum não vinculadas às referidas unidades autônomas. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e informações aprovadas e arquivadas nesta Serventia, relativamente a documentação do referido condomínio. PROTO-COLADO E MICROFILMADO SOB Nº 239.609. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV4/97.994 (CADASTRO). Indaiatuba, 21 de setembro de 2016. - Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5198.0127.6-6. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

R5/97.994 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 21 de setembro de 2016. Por escritura de 15 de agosto de 2016, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP (Livro nº 2591, páginas 57/60), JMALLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA vendeu para 2F EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ MF sob nº 10.905.015/0001-52, e NIRE nº 35223199671, com sede nesta cidade, na Estrada Municipal, nº 691, sala 01, Bairro Sapezal, (CEP: 13337-200), e na forma do disposto na cláusula 6ª, de sua 8ª alteração contratual, firmada aos 19/04/2016, onde também promoveu-se a consolidação de seus atos constitutivos e demais alterações contratuais, registrada pela JUCESP em 12/08/2016, sob nº 74996749, e certidão cadastral completa emitida pela mesma junta aos 14/07/2016, autenticidade nº 73737536, e também comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, aos 14/07/2016, cujas cópias ficaram arquivadas naquelas notas em pasta própria sob nº 399/2016, no ato representada por seus sócios Fábio Marcondes Rosa, inscrito no CPF MF sob nº 309.565.648-36; e, Fernando Podkolinski de Almeida Queiroz, inscrito no CPF MF sob nº 135.283.858-39, pelo preço de R\$ 166.666,67, o imóvel descrito nesta matrícula. Foi apresentada ao notário no ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos <VIDE FICHA 0002>

CNS Nº 14. VII - V


 matrícula
 00097994

 ficha
 0002

Indaiatuba, 21 de Setembro

de 2016

Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:33:05 horas do dia 09/08/2016, válida até 05/02/2017 (código de controle da certidão: E1B9.069C.F1ED.51D0), arquivada naquelas notas em pasta própria sob nº 93/2016. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 255.222. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

R6/97.994 (DAÇÃO EM PAGAMENTO). Indaiatuba, 01 de agosto de 2019. Por escritura de 12 de julho de 2019, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 1.029, página 315), e ata retificativa lavrada nas mesmas notas, em 26 de julho de 2019 (Livro 1032, página 157), 2ª EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA deu em pagamento para PARAISÓPOLIS-AGRO-PASTORIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Caetano do Sul-SP, na rua Alegre nº 470, sala 804, Barcelona, inscrita no CNPJ MF sob nº 53.710.851/0001-94, com seus atos constitutivos consolidados pela 18ª alteração contratual datada de 02/05/2018, registrada na JUCESP sob nº 513.803/18-0, em sessão de 12/11/2018, e ainda, foi emitida por aquela Serventia, nos termos do artigo 41 item 'b' do Provimento nº 40/2012 da CGJ, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 24/05/2019, às 18:23:00 horas, arquivados naquelas notas na pasta de Contrato Social, sob nº 443/2019, no ato, representada nos termos da cláusula 7ª, § 1º da citada consolidação contratual, pelo sócio administrador, André Beer Junior, inscrito no CPF MF sob nº 035.899.308-37, pelo preço de R\$ 150.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Para o resguardo dos direitos dos contratantes também foi emitida a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:50:05 horas do dia 03/07/2019, válida até 30/12/2019, (código de controle da certidão: 8781 EF59 9998 2618), a qual refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do artigo 11 da referida Lei, igualmente arquivada naquelas notas na pasta de CNF da Receita/INSS sob nº 192/2019. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 292.850. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

R7/97.994 (DAÇÃO EM PAGAMENTO). Indaiatuba, 05 de setembro de 2019. Por escritura de 26 de agosto de 2019, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo-SP (Livro nº 1090, páginas 263/285), PARAISÓPOLIS -
 EVIDE VERBIS

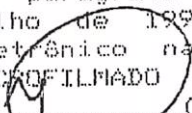
CNS nº 12.017-0

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1.º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos).
 Data de Expedição: 5 de setembro de 2019.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interno
 [] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
 [] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
 [] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
 [] Flávio Franco de Lima - Escrevente Habilitado
 [] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
 [] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

matricula
00097994

ficha
0002

AGRO - PASTORIL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA deu em pagamento para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - Bloco "A", Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ MF sob nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35300332067, no ato representado conforme o artigo 24, parágrafo primeiro, do Estatuto Social Consolidado nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de setembro de 2017, registrada na JUCESP sob nº 487.396/17-0, em sessão de 30 de outubro de 2017, cujos instrumentos ficam arquivados com a ficha cadastral simplificada emitida eletronicamente em 23/08/2019, às 21:57:24, através do site www.jucesponline.sp.gov.br, autenticidade nº 122201984, no classificador eletrônico de instrumentos societários 2019/agosto, sendo no ato representado pelos procuradores Adriana Cristina Papafilepakis Graziano e Felipe Alves Ferreira, nos termos da procuração pública lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, em 06 de agosto de 2019, livro 11.057, página 079, cuja certidão ficou arquivada naquelas notas em classificador eletrônico de procurações 2019/agosto, pelo valor de R\$ 136.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. A outorgante apresentou ao notário a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sob código nº 4D18.63E9.9EF7.83C7, às 07:38:15 do dia 04/08/2019, válida até 31/01/2020, cuja certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, e refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange exclusivamente as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual ficou arquivada em classificador eletrônico na pasta de CND/RF nº 2019/agosto. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 294.626. O Substituto do Oficial,  (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

ULTIMO ATO

CNS nº 12.017-0



Selo Digital nº
 [120170391NR000103072ULU19H]
 [120170321FC000105478LE19B]
 [120170321PK000105479MR19O]
 [120170321CS000105480PO19R]
 [120170321DI000105481KR19W]
 [120170321JC000105482SD198]
 [120170321KE000105483RB19T]
 [120170321LM000105484SB19L]
 [120170321RO000105485V19J]
 [120170321TQ000105486W19K]
 [120170321UX000105487Y19I]
 [120170321VZ000105488Z19H]
 [120170321AA000105489AA19L]
 [120170321BB000105490BB19L]
 [120170321CC000105491CC19L]
 [120170321DD000105492DD19L]
 Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.ijsp.jus.br>